



***RESOLUÇÃO Nº. 308/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 60ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recomposição da mesa diretora, da seguinte forma: Jamila Bonfá, representante do segmento das trabalhadoras ES – como Presidenta para o biênio 2023-2025; Maria Aparecida Gomes de Araujo, representante do segmento das (os) usuárias (os) – como vice-presidente para o biênio 2023-2025 13 votos a favor; Jean Carlos Gomes da Silva Teixeira, representante do segmento dos usuarios para compor a mesa diretora no biênio 2023-2025; e a substituição do (membro titular representante da SEMUS) Pedro Ivo da Silva pelo Paulo Cesar Reblin.

Art 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de novembro de 2024.

JAMILA BONFÁ
Presidente do CMSC

***RESOLUÇÃO Nº. 309/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 207ª Ducentésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar pauta da 207ª Reunião Ordinária;

Art. 2º Aprovar ata da 60ª Reunião Extraordinário;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de dezembro de 2024.

JAMILA BONFÁ
Presidente do CMSC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 178 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal nos autos do Processo nº 472/2024 celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução dos seguintes contratos:

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024	LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI.	Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros de Alimentação	Eliana do Rosário K. Delfino Mat. 15.189	Bárbara Pardinho Fiamé 15.196

Art. 2.º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ ES, 13 de dezembro de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 55/2024 – IPC

Dispensa de Licitação nº 17/2024.

Processo nº 472/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.

Contratada: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 09.583.801/0001-00.

Valor Total: R\$ 9.858,00

Dotação orçamentária:

09.272.0030.2.0154

3.3.90.30.00

1.802.0000.0000

Cariacica – ES, 13/12/2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente



cariacica.es.gov.br

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549
000119

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.12.13 17:54:00 -03'00'